

## Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projeto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
<b>(I) Melhoria da gestão e optimização da distribuição de funções</b>				
1.	Optimização da regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia	Ouvir as opiniões quanto à proposta relativa à optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e quanto à criação de um regime disciplinar próprio do mesmo. Iniciar os trabalhos de revisão relativa às "Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia" e aos respectivos regulamentos administrativos, aperfeiçoando as disposições relativas à nomeação e exoneração do pessoal de direcção e chefia e clarificando os deveres a que o mesmo está sujeito, estabelecendo um regime disciplinar próprio aplicável ao mesmo. Por outro lado, proceder à análise e revisão relativa às disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que se aplicam há muitos anos e que ainda não foram alteradas, especialmente na parte que se refere ao regime disciplinar, para que o respectivo regime se possa adequar à necessidade das acções governativas actuais.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
2.	Revisão contínua da configuração das funções dos serviços públicos	(1) Conduzir o trabalho da reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.  (2) Aperfeiçoar a configuração interna das funções dos serviços e, em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica e em conjugação com a gestão do desempenho organizacional dos serviços, tornar a estrutura orgânica interna e a afectação de pessoal mais racionais e mais adaptadas às necessidades reais.	1.º trimestre de 2024	3.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
<b>(2) Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio</b>				
3.	Alargamento dos serviços convenientes à população e ao comércio	<p>(1) Em articulação com a entrada em vigor da Alteração ao Código do Registo Civil, lançar serviços electrónicos inovadores como "um assunto de nascimento" e "um assunto de casamento".</p> <p>(2) Alargar as funcionalidades da "Conta Única de Macau", de forma a permitir que os documentos particulares uma vez apresentados num balcão de atendimento do Governo e, uma vez verificados, sejam carregados na plataforma da "Conta Única de Macau", podendo os cidadãos utilizá-los directamente na "Conta Única de Macau" quando forem tratar das diversas formalidades dos serviços públicos.</p> <p>(3) Efectuar estudo sobre a integração de uma nova funcionalidade na "Conta Única de Macau" que dê resposta inteligente a cidadãos que consultam um serviço, como uma forma de optimização dos serviços integrados de atendimento ao público.</p> <p>(4) Lançar a "Plataforma para Associações e Empresas" que irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços. Quanto à agência única de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, lançar uma nova plataforma electrónica para a apresentação de pedidos e para a apreciação conjunta.</p> <p>(5) Iniciar estudo sobre a reorganização da actual plataforma de "serviço de declaração alfandegária electrónica" do Governo, concedendo mais facilidades a empresas para que possam prestar a referida declaração de forma centralizada e rápida na Internet.</p>	<p>Iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>2.º trimestre de 2024</p> <p>3.º trimestre de 2024</p> <p>Iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2024</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>2.º trimestre de 2024</p> <p>3.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Aumento da eficácia da gestão dos serviços públicos	Disponibilizar faseadamente as funcionalidades de diversas partes do sistema "Assuntos Governamentais", concretizando a digitalização de todos os procedimentos da área da gestão dos recursos humanos dos serviços públicos.	Iniciado	1.º trimestre de 2024
5.	Consolidação da construção do Centro de Computação em Nuvem e da cibersegurança	(1) Continuar a executar as obras de expansão do Centro de Computação em Nuvem da primeira fase.  (2) Reforçar a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança de diversos serviços públicos e promover activamente a elaboração e a implementação das respectivas directrizes técnicas.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
6.	Alargamento das medidas convenientes à população na renovação do BIR da nova geração	(1) Proporcionar diversos meios para o tratamento do BIR, tais como, deslocação pessoal ao balcão de atendimento, apresentação de requerimento online e no quiosque para o tratamento e levantamento do BIR, assim como destacar trabalhadores para a prestação de serviços externos em escolas e associações.  (2) Lançar o serviço online de tratamento da renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM.	Iniciado	Acção permanente
<b>(3) Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei</b>				
7.	Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei	Em cumprimento escrupuloso do Anexo I da Lei Básica e da revista Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, prestar todo o apoio necessário à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE), assegurando a justiça, imparcialidade e integridade da eleição do Chefe do Executivo.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
8.	Optimização do processo eleitoral	Prestar apoio à CAECE no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da organização concreta, a fim de aumentar a eficiência dos trabalhos e a conveniência às pessoas interessadas. Reforçar a divulgação das informações e actividades promocionais sobre as eleições.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
<b>(4) Melhoria da gestão e reforço da formação dos trabalhadores</b>				
9.	Promoção da abertura de concursos atendendo às necessidades dos serviços públicos	Realizar os concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas.	Acção permanente	Acção permanente
10.	Reforço da formação das competências dos trabalhadores dos serviços públicos	<p>(1) Continuar a realizar os cursos temáticos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado.</p> <p>(2) Dar continuidade à organização de visitas de estudo de acordo com o princípio de "orientação para os problemas".</p> <p>(3) Efectuar uma revisão da 5.ª edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, optimizando a sua configuração e organização, de modo a proceder-se a uma boa preparação para o curso de formação da próxima fase.</p> <p>(4) Continuar a organizar cursos de formação de competências integradas destinados a trabalhadores de diferentes níveis dos serviços públicos e ponderar o alargamento das actividades formativas online.</p>	<p>Acção permanente</p> <p>Acção permanente</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>Acção permanente</p>	<p>Acção permanente</p> <p>Acção permanente</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
11.	Prestação contínua de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos	Dar continuidade à atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores de nível inferior. Prestar serviços de aconselhamento psicológico a trabalhadores dos serviços públicos e organizar palestras sobre a saúde psicológica e solidariedade. Realizar diversas actividades culturais, recreativas e desportivas, assim como actividades para pais e filhos, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos. Promover a participação dos trabalhadores em actividades de solidariedade social e em acções de voluntariado. Organizar periodicamente exames médicos para os trabalhadores dos serviços públicos e elaborar um manual de apoio, etc.	Acção permanente	Acção permanente
12.	Concretização das leis e regulamentos do planeamento anual	(1) Em 2024, em articulação com os pontos relevantes da acção governativa do Governo da RAEM, daremos continuidade ao aperfeiçoamento da legislação complementar no âmbito da defesa da segurança do Estado e priorizaremos as acções legislativas nas áreas relacionadas com o bem-estar da população e a economia, em prol da criação e aperfeiçoamento de um sistema jurídico que seja adequado às necessidades do desenvolvimento da sociedade. Em termos de proposta de lei, iremos promover, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração de 11 projectos relativos a propostas de leis constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa, que serão apresentados à Assembleia Legislativa para apreciação.	Iniciado	Todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		<p>(2) Em 2024, iremos elaborar e publicar os regulamentos administrativos de acordo com a situação concreta da sociedade e as necessidades das ações governativas do Governo, a fim de aperfeiçoar a construção do sistema jurídico e promover o desenvolvimento das respectivas áreas da RAEM. Os regulamentos administrativos a serem elaborados incluem principalmente as seguintes áreas: governação electrónica, sindicato, controlo de armas e coisas conexas, cursos de desenvolvimento e educação do pessoal docente do ensino não superior, classificação de bens imóveis, utilização de instalações desportivas.</p> <p><b>(6) Promoção da electronização dos serviços de registo e de notariado</b></p>	Iniciado	Todo o ano de 2024
13.	Continuação do aumento dos serviços electrónicos de registo e notariado para facilitar a vida da população	<p>Com a legislação, a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado e o reforço da interligação e interconexão de dados entre os serviços públicos, as formalidades de registo e de notariado relacionadas com a matéria cível, comércio e propriedade poderão ser simplificadas e electrанизadas, o que facilitará ainda mais a vida da população e as actividades comerciais, nomeadamente com os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Electronização total do registo inicial e do registo de transmissão da propriedade de automóveis;</li> <li>(2) Electronização total dos registos de nascimento e de óbito;</li> <li>(3) Electronização dos pedidos de casamento e pedidos de divórcio por mútuo consentimento;</li> <li>(4) Pedido online da certidão de admissibilidade de firma;</li> <li>(5) Electronização total do registo de constituição de sociedades;</li> <li>(6) Electronização total do cancelamento do registo de hipoteca de imóveis;</li> </ul>	Iniciado	Todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
14.	Criação e aperfeiçoamento da plataforma de informações de registo	<p>(7) Electronização do pedido do registo de compra e venda e do registo de hipoteca de imóveis;</p> <p>(8) Electronização dos pedidos de serviços de notariado.</p> <p>Com o objectivo de elevar a transparência de informações do registo, serão criadas e aperfeiçoadas as plataformas de informações do registo, onde se facilita aos cidadãos a consulta e o acesso às respectivas informações sobre os registos, nomeadamente com os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Criação de uma plataforma de informações do registo de automóveis;</li> <li>(2) Aperfeiçoamento da plataforma de informações do registo comercial;</li> <li>(3) Criação de uma plataforma de informações do registo predial.</li> </ul>	Iniciado	Todo o ano de 2024
15.	Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada	<p><b>(7) Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional</b></p> <p>(1) Reforçar o intercâmbio e cooperação, assente no primado da lei, com a cidade de Zhuhai e a Zona de Cooperação Aprofundada, desenvolvendo activamente os trabalhos de coordenação dos assuntos jurídicos, reforçando inclusivamente a cooperação nos assuntos do direito inter-regional em termos de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e acções de promoção e divulgação.</p> <p>(2) Manter contacto estreito com os departamentos competentes da Zona de Cooperação Aprofundada, promover activamente os trabalhos de articulação das regras em áreas relacionadas com a vida da população e, com base em estudos e análises suficientes e em conjugação com a realidade de Macau, elaborar e aperfeiçoar oportunamente as leis e regulamentos relevantes da RAEM.</p>	Iniciado	Acção permanente

## Área da Administração e Justiça

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Aprofundamento da cooperação jurídica e judiciária inter-regional	<p>(1) Trabalhar para a boa implementação da "Acta da reunião sobre o aprofundamento da cooperação na formação de talentos e nos serviços jurídicos entre o Ministério de Justiça e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", promovendo, com solidez, os trabalhos subsequentes.</p> <p>(2) Aperfeiçoar ainda mais os mecanismos diversificados de resolução de conflitos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, como a mediação e a arbitragem, mediante a reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, a fim de servir o desenvolvimento da Grande Baía.</p>	Iniciado	Acção permanente
17.	Boa execução dos trabalhos no âmbito da sujeição ao exame periódico universal	Participar no 4.º exame periódico universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas à China.	1.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2024
18.	Aceleração da negociação dos acordos de cooperação judiciária com o exterior	<p>(1) Empenhar-nos em concluir as negociações e a rubrica do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", "Acordo relativo à Entrega de Infraatores em Fuga" e "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" com Angola.</p> <p>(2) Dar continuidade aos trabalhos de negociação e assinatura dos acordos de cooperação judiciária em matéria penal com países como o Brasil, as Filipinas, o Vietname, Portugal e Espanha.</p> <p>(3) Impulsionar os trabalhos de negociação com o Cazaquistão sobre o "Acordo relativo à Entrega de Infraatores em Fuga", "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" e "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas".</p>	Iniciado  Iniciado  Iniciado	4.º trimestre de 2024  Acção permanente  Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
<b>(8) Diversificação da divulgação jurídica para promover a construção do primado da lei</b>				
19.	Realização de ampla divulgação da legislação constitucional	<p>(1) Realizar actividades como exposição itinerante, jogos online e palestras para celebrar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.</p> <p>(2) Continuar a cooperar com os serviços públicos, as associações cívicas e as escolas, organizando uma "série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2024".</p> <p>(3) Continuar a cooperar com os serviços públicos, as associações cívicas e as escolas, organizando uma "série de actividades comemorativas do 31.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica".</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
20.	Remodelação da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau	Remodelar a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e reforçar as suas funções de promoção e divulgação jurídica.	Iniciado	3.º trimestre de 2024
21.	Aprofundamento das acções de divulgação jurídica junto dos adolescentes	Aperfeiçoar o plano de divulgação jurídica nas escolas e introduzir o "Ensino com base em cenários de casos" nas palestras de divulgação jurídica, dando ênfase à formação de habilidades de pensamento jurídico dos adolescentes.	1.º trimestre de 2024	Acção permanente
22.	Realização activa de actividades de divulgação jurídica com diversos temas	Através de vídeos de curta metragem, infografias, publicações de textos, artigos e outros materiais de divulgação jurídica, continuaremos a dar prioridade à promoção e divulgação dos diplomas, desenvolvendo nomeadamente, junto dos cidadãos, acções de promoção e divulgação acerca da nova revisão da Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, bem como as leis referentes aos registos e ao notariado.	1.º trimestre de 2024	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
<b>(9) Reforço da manutenção da rede de esgotos e construção de estação elevatória</b>				
23.	Reforço da desobstrução e combate à descarga ilegal de águas residuais	<p>(1) Com a introdução de recursos mercantilizados, faz-se uma cobertura geral dos trabalhos de verificação e desobstrução dos esgotos de toda a Macau. Dá-se continuidade ao reforço da inspecção regular, em conjunto com os respectivos serviços competentes, das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e bebidas e dos estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos com descarga de águas residuais, no sentido de combater de forma pró-activa a descarga ilegal de águas residuais.</p> <p>(2) Faz-se o desenvolvimento do sistema de manutenção e gestão dos assuntos de saneamento básico que proporciona funções de gestão de informações sobre os trabalhos de manutenção da rede de esgotos, de casos pontuais, de trabalhos de diligência externa e estatística.</p>	Iniciado	Ação permanente
24.	Obras de construção da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei	No prosseguimento do avanço das obras de construção da estação elevatória e do <i>box-culvert</i> da Baía Norte do Fai Chi Kei, o Instituto para os Assuntos Municipais vai dar início no primeiro trimestre de 2024 às obras da segunda fase do <i>box-culvert</i> da Rua da Doca Seca e às da terceira fase da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, esforçando-se por concluir todas as obras em 2025.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
25.	Optimização do sistema de drenagem na Vila da Taipa	A obra de optimização do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa consiste principalmente na construção de duas estações elevatórias de águas pluviais. Como essas duas estações elevatórias estão sujeitas à aprovação do uso das áreas marítimas ou de terrenos, são envvidados esforços para iniciar faseadamente as obras no quarto trimestre de 2024 e pô-las em funcionamento no primeiro trimestre de 2026, após a sua conclusão.	4.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2026

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
<b>(10) Expansão dos espaços de lazer e optimização das instalações</b>				
26.	Construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do percurso pedonal que circunda a Ilha	<p>(1) Sintetizar as opiniões provenientes dos sectores da educação, da juventude e do bem-estar social, bem como as opiniões dos estudantes e dos pais e envidar esforço para levar a cabo o plano final do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá no primeiro semestre de 2024, estando o início da obra previsto para o segundo semestre de 2024.</p> <p>(2) Promover, de forma ordenada, a construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane. Em 2024, será dividida em três fases a optimização do percurso pedonal entre a Estrada de Cheoc Van e a Rotunda do Altinho de Ká Hó, com um comprimento aproximado de 2,5 quilómetros.</p>	2.º semestre de 2024	2.º semestre de 2026
27.	Construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul	Criar, desde o Oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Porta do Entendimento, um percurso pedonal e ciclável de lazer integrado no ambiente marginal, dispondo espaços de lazer com particularidades ao longo do caminho, assim como uma praça de actividades, campo livre, equipamentos de exercício físico e zona recreativa, etc. Prevê-se que a obra seja iniciada no quarto trimestre de 2024, esforçando-se por concluir de forma faseada e gradual a construção da zona de lazer em 2025.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2025
<b>(11) Reforço da cooperação regional e inspecção prévia</b>				
28.	Promoção contínua da exportação de produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China	<p>Na implementação dos "Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China" e "Memorando no âmbito da inspecção sanitária dos produtos derivados de carne de Macau exportados para Interior da China e das exigências da higiene veterinária entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", apoiar e promover de forma contínua os sectores da indústria alimentar na expansão do mercado, exportando mais produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China</p>	Iniciado	Acção permanente

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
29.	Antecipação da inspecção sanitária para elevação da eficiência da passagem fronteiriça	<p>(1) Após o contacto preliminar com a Delegação em Guangdong da Administração Geral das Alfândegas da China, as duas partes têm a vontade de promover gradualmente em 2024 o Acordo de cooperação no controlo de inspecção sanitária dos produtos aquáticos vivos e frescos fornecidos a Macau” nas outras zonas de administração da Alfândega da Província de Guangdong, tais como Guangzhou, Shenzhen, Shantou, Huangpu, Jiangmen e Zhanjiang.</p> <p>(2) Concretizar, em conjunto com a Alfândega de Gongbei, o “Plano de trabalho do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau e da Alfândega de Gongbei para a implementação do modelo ‘Inspecção prévia e controlo cooperativo’ dos produtos aquáticos consumíveis fornecidos a Macau”.</p>	Iniciado	Acção permanente
30.	Revisão do regime jurídico relativo à gestão dos vendilhões	Elaborar um regime jurídico de gestão dos vendilhões correspondente às necessidades reais da sociedade, com base nas experiências de execução em casos concretos e sob o equilíbrio das necessidades dos cidadãos e do sector.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
31.	Implementação dos trabalhos de ordenamento do Mercado Vermelho	Continuar a promover as obras de ordenamento do Mercado Vermelho, estando a conclusão das obras prevista para o segundo trimestre de 2024, após o que será organizado o regresso dos vendilhões. No inicio de 2024, iniciar os trabalhos de distribuição das bancas do Mercado Vermelho, celebrar novos contratos com os arrendatários das bancas originais e coordenar os trabalhos posteriores ao regresso dos vendilhões.	Iniciado	2.º trimestre de 2024
32.	Abertura do concurso público de bancas de mercado	Com a conclusão sucessiva, em finais de 2023, das obras de ordenamento do Mercado Municipal da Horta da Mira e de optimização da zona de comidas localizada no 2.º andar do Mercado do Patane, estarão disponíveis para concurso público 15 bancas vazias. O Instituto para os Assuntos Municipais iniciou, no quarto trimestre de 2023, o processo de concurso de bancas, prevendo-se que os trabalhos de selecção sejam concluídos no segundo trimestre de 2024.	4.º trimestre de 2023	2.º trimestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
33.	Promoção da inovação na exploração do Mercado da Taipa	Em articulação com a ideia de novo mercado integrado, proceder à optimização da decoração das paredes exteriores, das entradas e saídas e do espaço público interior do Mercado da Taipa, para melhorar plenamente a aparência do espaço público interior e exterior do Mercado da Taipa.	4.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2024
34.	Avanço ordenado da gestão integrada dos mercados	Desenvolver a "adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado" no Mercado do Patane, no Mercado do Bairro Iao Hon e no Mercado da Horta da Mira.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
<b>(13) Ampliação da arborização comunitária e conservação das árvores antigas</b>				
35.	Aumento em quantidade e qualidade e reforço da popularização da ciência da ecologia	<p>(1) Na implementação do plano trienal da optimização de arborização, proceder continuamente ao reordenamento e embelezamento dos parques e jardins, zonas de lazer e faixas de vegetação de toda a Macau num total de 44 000 m<sup>2</sup> de área arborizada.</p> <p>(2) Instalar cerca de 100 painéis informativos para popularização da ciência da ecologia em 16 parques e 5 trilhos.</p>	Iniciado	4.º trimestre de 2024
36.	Actualização da lista das árvores antigas e reforço da manutenção	Acompanhar, de forma contínua, as árvores antigas localizadas em terrenos privados e proceder à investigação dos recursos subsequentes das árvores antigas e à avaliação da sua idade, no sentido de incluir na "Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor" as árvores qualificadas para serem classificadas como árvores antigas. Ao mesmo tempo, proceder de acordo com o mecanismo, à inspecção e manutenção das árvores incluídas na "Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor".	Iniciado	Acção permanente